

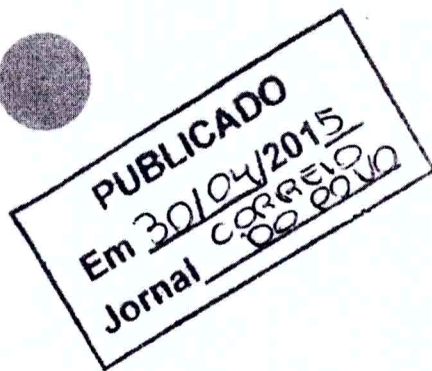


Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LEI Nº 944/2015



SÚMULA: Altera o anexo II da Lei Municipal 845/2011 e anexo II da Lei Municipal 866/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo II do grupo ocupacional I: Profissional, da Lei Municipal 845/2011, cria o cargo de Assessor Jurídico, e aumenta o número de vagas para os cargos de psicólogo, assistente social, enfermeiro padrão e farmacêutico, o qual passará a ter a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL I: PROFISSIONAL

CARGO	C/HOR	VAGAS	INICIAL
Assessor Jurídico	20hs	01	3.600,00
Engenheiro Civil	20hs	01	2.088,20
Engenheiro Agrônomo	20hs	02	2.088,20
Médico Veterinário	40hs	02	2.088,20
Bioquímico	20hs	02	2.088,20





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CARGO	C/HOR	VAGAS	INICIAL
Fisioterapeuta	20hs	02	1.865,60
Psicólogo	20hs	03	1.865,60
Assistente Social	30hs	04	2.385,00
Nutricionista	20hs	03	1.865,60
Contador	40hs	02	2.650,00
Enfermeiro Padrão	40hs	04	2.544,00
Médico Pediatra	20hs	02	9.010,00
Cirurgião Dentista	20hs	08	2.544,00
Médico Clínico Geral	20hs	02	9.010,00
Farmacêutico	40hs	03	2.029,90
Controlador Interno	40hs	01	3.307,20
Professor de Educação Física	40hs	04	1.305,92
Fonoaudiólogo	40hs	02	1.865,60

Art. 2º - Altera o grupo ocupacional II: técnico, aumenta o número de vagas para os cargos de técnico em contabilidade e técnico em enfermagem e cria os cargos de Técnico em Edificações, Desenhista Projetista e Gestor de Convênios, que passará a ter a seguinte redação:





Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



GRUPO OCUPACIONAL II: TÉCNICO

CARGO	C/HOR	VAGAS	INICIAL
Técnico em Contabilidade	40hs	02	2.628,80
Técnico em Tributação	40hs	02	1.455,38
Técnico em Recursos Humanos	40hs	01	1.664,20
Técnico Agrícola	40hs	04	1.188,26
Técnico em Floresta	40hs	01	1.188,26
Topógrafo	40hs	01	1.188,26
Técnico em Higiene Dental	40hs	05	1.085,44
Técnico em Licitações	40hs	02	1.702,36
Técnico em Enfermagem - COREM	40hs	08	1.091,80
Técnico em Edificações	40hs	01	1.800,00
Desenhista Projetista	40hs	01	1.800,00
Gestor de Convênios e contratos	40hs	03	1.800,00

Art. 3º - Fica alterado o anexo II do grupo ocupacional IV: Operacional, da Lei Municipal 866/2012, aumenta o número de vagas para os cargos de Operador de máq. Rodoviárias I, motorista III (veículos passeio), que passará a ter a seguinte redação:





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

GRUPO OCUPACIONAL - III ADMINISTRATIVO

CARGOS	C/HOR	VAGAS	SALÁRIO
Assistente de Contabilidade	40h	02	1.332,78
Assistente de Recursos Humanos	40h	02	1.477,22
Assistente Administrativo	40h	20	1.113,93
Assistente de Tributação	40h	02	1.113,93
Secretária Escolar	40h	06	891,80
Fiscal Tributário	40h	10	1.096,42
Auxiliar de Administrativo	40h	20	1.113,93
Recepcionista	40h	06	930,10
Telefonista	30h	02	930,10
TOTAL		70	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



GRUPO OCUPACIONAL IV: OPERACIONAL

CARGO	C/HOR	VAGAS	INICIAL
Operador de Máq. Rodoviárias I	40hs	21	1.188,26
Motorista I (Caminhão e ônibus)	40hs	23	1.188,26
Mecânico de Máq. Rodoviárias	40hs	02	1.188,26
Motorista II (Ambulância)	40hs	15	1.188,26
Operador de máq. Rodoviárias II	40hs	06	1.091,80
Pedreiro	40hs	04	1.062,12
Motorista III (Veículos passeio)	40hs	22	1.113,00
Mecânico Geral	40hs	04	1.188,26
Marceneiro	40hs	01	1.188,26
Eletricista	40hs	02	1.188,26
Carpinteiro	40hs	02	1.062,12
Auxiliar de Enfermagem COREM	40hs	10	961,42
Vigia	40hs	25	932,80
Orientador de atividades	40hs	12	898,88
Auxiliar de laboratório	40hs	02	898,88
Atendente de saúde	40hs	10	993,22
Merendeira	40hs	30	788,00
Lavador de veículos	40hs	02	879,80
Gari	40hs	10	829,98





Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CARGO	C/HOR	VAGAS	INICIAL
Borracheiro	40hs	03	1.188,26
Auxiliar de Serviços Gerais	40hs	115	788,00
Agente Comunitário de Saúde	40hs	39	879,80
Agente de combate a endemias	40hs	15	879,80
Agente de vigilância sanitária	40hs	06	879,80
Atendente de consultório dentário	40hs	02	879,80
Inseminador	40hs	05	954,00
Educador especial ?	40hs	04	795,00
Agente de crédito ?	40hs	02	901,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Cantagalo, 28 de abril de 2015.


EVERSON ANTONIO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

[illegible]

Art. 4º. As despesas decorrentes com a elaboração e prestação de serviços e custos de atividades essenciais catalogadas nos Organismos dos Poderes Constitucionais e Legais;

Art. 5º. Fica mantida até a data de entrada em vigor da presente Lei, a competência do Tesouro Municipal de promover o repasse/pagamento das prestações dos serviços e personalizadas;

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo uma efeito a partir do primeiro dia de mês subsequente à sua promulgação;

Art. 7º. Fica quem as disposições em contrário;

Colmeide de Freitas, do Município de Catagóys em 28 de abril de 2015.

EVERSON ANTONIO KOLUINSKI
Prefeito Municipal

**VOCÊ SABE
O QUE ACONTECE**

UMA NOVA ÁRVORE DA EDUCAÇÃO,
DA INFORMAÇÃO E DA DEMOCRACIA

E PLANTADA

Cantu
GRÁFICA

42 3635-2944
LARANJEIRAS DO SUL - PR

NO BRASIL, AS ÁRVORES
DESTINADAS À PRODUÇÃO DE
PAPEL PROVÊM DE FLORESTAS
PLANTADAS QUE AJUDAM NA

PERVIADEMS, QUE AGUDIZA NA
ABSORÇÃO DO GÁS
CARBÔNICO

